



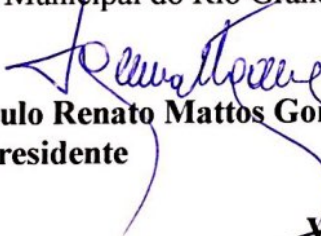
Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal do Rio Grande  
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002 - A  
DE 26 DE MARÇO DE 2002

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno

**RESOLVE:**

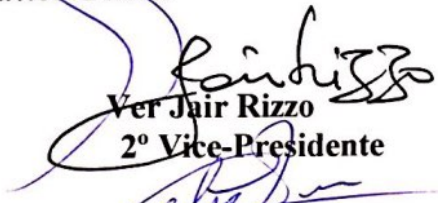
- a) Não haverá expediente no dia 28 de março do corrente, Quinta Feira, da Semana Santa.
- b) As horas não trabalhadas neste dia serão compensadas em dias subsequentes no interesse da Administração.


Câmara Municipal do Rio Grande, 26 de março de 2002.

  
Ver. Paulo Renato Mattos Gomes  
Presidente

Ver. Adinelson Troca  
1º Vice-Presidente

  
Ver. José Claudino Alves Saraiva  
1º Secretário

  
Ver. Jair Rizzo  
2º Vice-Presidente

  
Ver. Celso Krause  
2º Secretário